

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE N° 1804/2008**

**Aprova o Plano de Trabalho para a aplicação do ENCCEJA proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n° 2097/2008 (Processo CEE n° 221/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho para a aplicação do ENCCEJA proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré, em 2008.

**Art. 2º** Determinar que o mantenedor proceda com os ajustes solicitados no Parecer CEE n°. 2097/2008, para atendimento ao disposto na Portaria n°. 100/2008 do INEP, e envie relatório a este CEE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de revogação desta Resolução.

Vitória, 16 de outubro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de outubro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação